

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8109/2023 – Projeto de lei nº 20/2023

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a Autorização Onerosa para Uso de Bens dos próprios públicos e dá outras providências.”

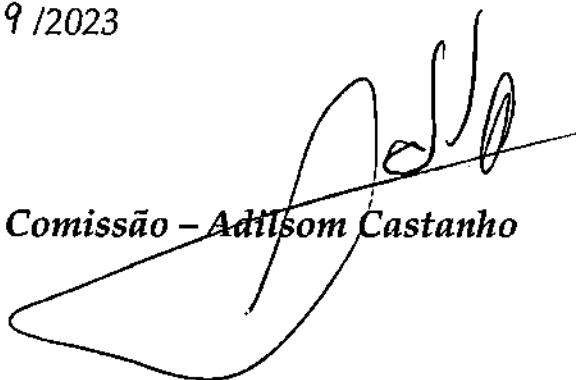
REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionados.

Secretaria administrativa, em 13/9/2023

Recebi em 14 / 9 /2023

Presidente da Comissão – Adilson Castanho



- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública

Processo nº 8109/2023 - Projeto de lei nº 20/2023

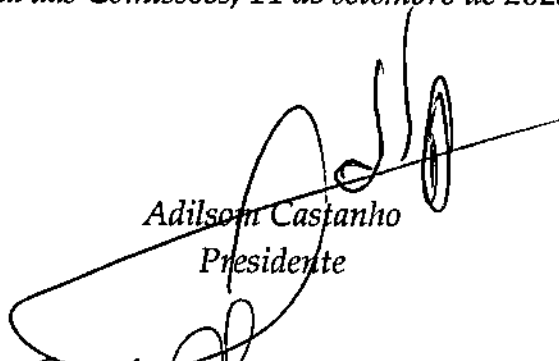
Autor: Poder Executivo

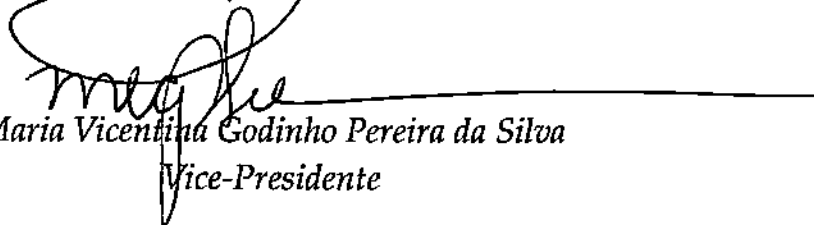
"Dispõe sobre a Autorização Onerosa para Uso de Bens dos próprios públicos e dá outras providências."

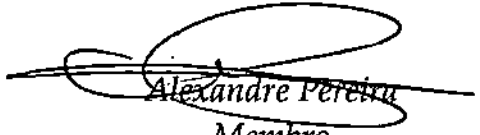
PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023.


Adilson Castanho
Presidente


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Vice-Presidente


Alexandre Pereira
Membro